



Comitê de Finanças e Administração
54.ª reunião
5 julho 2022
Londres, Reino Unido

**Projeto de Orçamento Administrativo
para o exercício financeiro de 2022/23**

DISTRIBUIÇÃO RESTRITA

Antecedentes

1. Este documento contém o projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2022/23.
2. Por solicitação do Comitê de Finanças e Administração, o projeto de Orçamento Administrativo contém uma provisão para cobrir as contribuições ainda não recebidas de Membros em atraso persistente. A inclusão da provisão nas contas auditadas reflete uma abordagem mais prudente e precisa da situação financeira da Organização.

Introdução

3. O Orçamento Administrativo, em linha com os padrões que o sistema multilateral adota para as organizações baseadas em conhecimentos nas quais os funcionários respondem por todas as atividades planejadas, pode ser dividido em três categorias amplas: Prédio (18%); Pessoal (69%); e Outras Despesas (13%). Os gastos com Prédio são fixos e, ao menos no curto prazo, não podem ser reduzidos. O Orçamento e as contribuições dos Membros foram ajustados para levar em conta a necessidade de fortalecer as atividades da OIC depois do pico da pandemia da covid-19 e restaurar uma massa crítica que lhe permita cumprir seu mandato e regressar a um nível mais sustentável de pessoal após dois anos de Orçamentos classificados como “de emergência” ao serem aprovados pelo Conselho. Este projeto de Orçamento também leva em conta a aprovação da Resolução 470 pelo Conselho em sua 126.ª sessão. Com base em uma despesa de £2.167.600, £286.600 acima da despesa de £1.881.000 prevista no Orçamento do exercício anterior; em uma provisão para contribuições pendentes de £82.720; e em receitas de fontes externas estimadas em £22.320, a contribuição por voto foi calculada em £1.114, ou £161 (16,9%) acima de £953 em 2021/22. Essa contribuição por voto representa uma redução de 14,5% em termos nominais em comparação com 2019/20. No prazo mais longo, ela representa um corte de 21% em termos nominais e de 24% em termos reais em relação a 2017/18.

Ação

Este documento será examinado pelo Comitê de Finanças e Administração.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

ANEXOS

- I Quadro A Estimativa da receita e da despesa
- Quadro B Resumo da despesa por verbas
- Quadro C Desdobramento da despesa por verbas e consignações
- Quadro D Comparação da despesa por verbas
- Explicação por verbas e consignações

- II Quadro do Pessoal

- III Contribuições ao Orçamento Administrativo do
 exercício financeiro de 2021/22, aos 17 de junho de 2022

- IV Contribuições ao Orçamento Administrativo
 Contribuições pendentes de exercícios anteriores, aos 17 de junho de 2022

- V Contribuições ao Orçamento Administrativo
 Países que ainda não completaram as formalidades para participação
 no AIC de 2007, aos 17 de junho de 2022

- VI Evolução do Fundo de Reserva entre 1.º de outubro de 2019 e 30 de setembro de
 2021

PROJETO DE ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022/23

INTRODUÇÃO

1. A base contábil utilizada no preparo deste Orçamento é semelhante à utilizada nos exercícios financeiros anteriores. Além disso, a provisão para cobrir contribuições ainda não recebidas de Membros em atraso persistente agora forma parte do quadro A (Estimativa da receita e da despesa) (ver também parágrafo 16).

Inflação e taxa de juros

2. O cálculo dos custos anuais de Pessoal, excetuando os destinados a seguro social (National Insurance), ao convênio de saúde particular e a férias no país de origem, baseou-se na escala de vencimentos das Nações Unidas divulgado em janeiro de 2022 (aumento médio de 1,5%). Em todas as outras áreas do Orçamento, nenhuma taxa de inflação uniforme foi usada.

3. No preparo do Orçamento, adotou-se uma taxa de câmbio de US\$1,341 = £1, a taxa efetivamente usada pelas Nações Unidas para determinar salários em fevereiro de 2022.

Despesa

4. Uma provisão para cobrir as contribuições ainda não recebidas de Membros em atraso persistente é incluída no quadro A do Anexo I (Estimativa da receita e da despesa).

5. Os quadros B e C indicam a despesa proposta para o exercício financeiro de 2022/23, comparando-a com a despesa efetiva do exercício financeiro de 2020/21¹ e a despesa autorizada para 2021/22. O quadro abaixo resume os dados pertinentes:

DESPESA LÍQUIDA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022/23 EM COMPARAÇÃO COM EXERCÍCIOS FINANCEIROS ANTERIORES

Exercício financeiro	Despesa líquida	Aumento/(Redução)	
		Montante	Montante
	£000	£000	%
2020/21 ¹	1.860	(442)	(19,2)
2021/22	1.881	21	1,1
2022/23	2.168	287	15,3

¹ As cifras se baseiam nos relatórios financeiros auditados de 2020/21.

Prédio

6. A Organização transferiu seus escritórios de 22 Berners Street para 222 Gray's Inn Road em abril de 2017. A maior parte dos custos de transferência foram contabilizados em 2016/17, mas os custos de reforma foram cobertos por um contrato operacional de locação de médio prazo (vigência de três anos), que venceu no exercício financeiro de 2019/20. Nenhuma importância foi destinada ao Item 1.4 (Prédio) para cobrir os custos de transferência da sede previstos no Orçamento de 2022/23.

7. Durante o exercício financeiro de 2020/21, a Secretaria conseguiu desdobrar, com aplicação por dois anos a partir de setembro de 2020, o período de “6 meses por metade do aluguel”² a que a Organização inicialmente teria direito a partir de outubro de 2022, tendo nesse sentido firmado uma escritura de variação do contrato de locação dos escritórios com a administradora, a Telereal Trillium.

8. A vigência do contrato de locação dos escritórios vai de abril de 2017 a abril de 2025. A cláusula da metade do aluguel refletida no exercício financeiro de 2021/22 já não se aplica ao Orçamento de 2022/23. Assim, o aluguel aumentará para £290.000, o valor sem descontos do aluguel anual.

9. A importância de £9.000 indicada na rubrica 1.2 reflete a estimativa do valor das taxas e impostos urbanos emitida pela Valuation Office Agency.

10. A quantia de £85.000 na rubrica 1.3 reflete a estimativa da taxa de condomínio de £10,2 por pé quadrado com base no custo anual de condomínio declarado pelo locador e ligado ao Índice dos Preços de Varejo. Outros custos incluídos na rubrica são: seguro do prédio; limpeza; eletricidade; substituição de luminárias; manutenção do ar condicionado; e manutenção do sistema de alarmes.

Pessoal

11. No Anexo II reproduz-se o Quadro do Pessoal da Organização que se propõe para 2022/23. O quadro abaixo apresenta um desdobramento dos custos de pessoal, por categoria, nos exercícios financeiros de 2020/21 a 2022/23. Os salários da OIC se baseiam no Sistema das Nações Unidas, como determina o Estatuto e Regulamento do Pessoal.

² Esse período de “6 meses por metade do aluguel” estava marcado para o terceiro e o quarto trimestres de 2022 do contrato inicial de locação.

	Número de cargos			Custos de Pessoal		
	2020/21	2021/22	2022/23	2020/21	2021/22	2022/23
				£000	£000	£000
Total	14	12	13	1.326	1.293	1.498
Categoria Profissional	12	11	12	1.277	1.293	1.454
Categoria de Serviços Gerais	2	1	1	49	-	44

12. A administração fez outra análise completa de todos os cargos que constavam no Quadro do Pessoal desde março de 2022, para avaliar oportunidades de reduzir custos sem reduzir a prestação de serviços necessários. Neste projeto revisado de Orçamento são propostas as seguintes mudanças: i) reclassificação para grau mais alto do cargo de Assistente de Finanças (G-5/G-6) como Oficial de Finanças (P-1/P-2), por prever-se um volume elevado de serviços financeiros entre as atividades do Fundo Fiduciário, ii) estabelecimento de um novo cargo de Auxiliar de Escritório (G-4/G-5), por prever-se um aumento das tarefas ligadas a reuniões e atividades internas, e iii) requalificação para menor grau do cargo de Coordenador de Tradução e Documentos, de P-2/P-3 para P-1/P-2.

13. É preciso ressaltar que algumas atividades relacionadas com o Programa de Atividades e, especificamente, a coordenação da Força-Tarefa Público-Privada do Café são atualmente executadas sem despesas por um funcionário da Divisão de Operações, cuja remuneração deve continuar, como se prevê, a ser coberta como contribuição voluntária de um Membro da OIC. Essa situação, prevê-se, só se manterá até o final do exercício financeiro de 2022/23, quando uma decisão terá de ser tomada sobre a incorporação do cargo no Quadro do Pessoal e no Orçamento Administrativo.

Custos das reuniões do Conselho

14. Neste cenário orçamentário, as despesas da Verba 11 (“Custo das reuniões do Conselho”) aumentam de £10.000 para £25.000 (150%), para refletir o final das reuniões exclusivamente on-line, que foram a norma durante a pandemia da covid-19. O cenário pressupõe que em 2022/23 uma sessão do Conselho se realizará na Índia, em conjunto com a Conferência Mundial do Café, e a outra se realizará em Londres, em formato híbrido (presencial/on-line). Incluiu-se consignação para um centro eletrônico de interpretação durante as sessões híbridas do Conselho.

Apoio ao Programa de Atividades

15. A alocação para o Programa de Atividades consiste basicamente em fundos de consultoria para complementar a perícia do pessoal da OIC, que são necessários para a implementação do Plano de Ação Quinquenal da OIC (documento ICC-120-11). A importância de £67.000 foi mantida. As atividades programadas para 2022/23 serão analisadas pelo Conselho posteriormente. É preciso notar que diversas atividades são levadas a cabo graças a contribuições em dinheiro e em espécie de países doadores da OIC e membros do setor privado que integram a Força-Tarefa Público-Privada do Café, bem como de parceiros de desenvolvimento e da sociedade civil.

Provisão relativa a Membros em atraso persistente

16. Uma provisão de £82.720 foi incluída para cobrir contribuições pendentes de Membros em atraso persistente aos 17 de junho de 2022, isto é, os que deviam mais de dois anos de contribuições ao Orçamento aos 30 de setembro de 2022 (ver abaixo).

Contribuições pendentes por mais de dois anos relativas a exercícios anteriores

2019/20	£
Bolívia, Estado Plurinacional da	6.520
Burundi	7.824
Congo Rep. Dem. do	7.824
Cuba	6.395
Equador	1.914
Iêmen	6.520
Libéria	6.520
Maláui	6.520
República Centro-Africana	6.520
Serra Leoa	6.520
Timor-Leste	83
Venezuela	6.520
Zâmbia	6.520
Zimbábue	6.520
Total	82.720

Fundo de Reserva

17. A Regra 8 do Regulamento de Finanças e Disposições Financeiras da Organização Internacional do Café determina que:

“Um Fundo de Reserva será criado para fazer face a obrigações ou necessidades na eventualidade de ter-se de pôr termo ao Acordo e para fins de contabilização dos gastos da Organização. O Diretor-Executivo deverá fornecer em cada sessão do Conselho uma estimativa detalhada e atualizada do custo da liquidação da Organização”.

18. O valor líquido do Fundo de Reserva, levando em consideração o total das contribuições pendentes, pode ser resumido como segue:

	30/09/20	30/09/21
	£	£
Saldo do Fundo de Reserva no final do exercício financeiro ^{1/2/}	1.575.062	1.465.877
Mais: Provisões cobrir para contribuições pendentes por mais de três anos – <i>Devidas há mais de 3 anos/2anos</i> ^{3/}	451.860	509.934
Menos: Total das contribuições pendentes – <i>Devidas há mais de 1 ano</i> (últimos dados disponíveis aos 30/09/2020 e 30/09/2021, respectivamente)	(536.746)	(600.665)
Saldo ajustado do Fundo de Reserva após dedução do total pendente dos atrasados ^{4/}	1.490.176	1.375.146

1/ Saldo do Fundo de Reserva aos 30/09/2020, representando o saldo final auditado do Fundo.

2/ Saldo do Fundo de Reserva aos 30/09/2021, representando o saldo final auditado do Fundo.

3/ Provisões para cobrir contribuições pendentes durante 2 anos foram registradas no Fundo de Reserva aos 30/9/20 e 30/9/2021, respectivamente.

4/ O saldo final do Fundo de Reserva reflete o total dos atrasados pendentes, não apenas os atrasados pendentes durante 2 anos.

19. O saldo ajustado do Fundo de Reserva aos 30 de setembro de 2021 diminuiu em relação ao do exercício anterior devido a fatores como mudanças nas provisões para cobrir contribuições pendentes, término de contratos, renúncias e poupanças em indenizações por rescisão de contratos aos 30 de setembro de 2021.

20. A evolução do Fundo de Reserva é resumida no Anexo VI, com base em relatórios financeiros auditados (documento [FA-283/21](#)) de 1.º de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020 e relatórios financeiros auditados (documento [FA-319-22](#)) de 1.º de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021).

21. O custo estimado da liquidação da Organização aos 30 de setembro de 2022 é de £1.313.000 (em comparação com £1.388.000 aos 30 de setembro de 2021), à taxa de câmbio usada pelas Nações Unidas para determinar salários em fevereiro de 2022. A redução deve-se a poupanças em indenizações por rescisão de contratos consoante o Estatuto e Regulamento do Pessoal, e também a reduções do saldo das férias anuais de diversos funcionários, ainda por gozar aos 30 de setembro de 2022. O custo atribuído a Prédio foi fixado como montante único, correspondente a 18 meses de aluguel e a despesas variadas calculadas após consultas ao locador. As indenizações por rescisão de contratos baseiam-se em anos de serviço na OIC.

Resumo do custo da liquidação, aos 30 de setembro de 2021

	£ 000's	£ 000's
Prédio		
Aluguel e estacionamento ^{1/}	435	
Condomínio e taxas/impostos urbanos	120	
Eletricidade, aquecimento e manutenção	2	
Restauração dos escritórios	97	
		654
Pessoal		
Salários dos funcionários para liquidar a Organização	99	
Indenização por rescisão de contratos - categoria Profissional	484	
Indenização por rescisão de contratos - categoria de Serviços Gerais	0	
Custos de repatriação	34	
		617
Comunicações		
Correio, telefone, etc.	2	
Outras despesas	40	
		42
Custo total da liquidação		1.313

1/ Estimativa do montante único equivalente a 18 meses a pagar pelo cancelamento do contrato de locação da sede.

22. No quadro A apresenta-se a estimativa da receita do exercício financeiro de 2022/23, comparando-a com a receita efetiva do exercício financeiro de 2020/21 e a receita autorizada do exercício financeiro de 2021/22.

23. Prevê-se que a receita de juros será de £700. Essa importância é considerada realista enquanto as taxas de juros se mantiverem em níveis significativamente mais baixos que de costume, devido à situação econômica pós-covid-19. A quantia é estimada

com base em uma recuperação econômica durante o ano orçamentário de 2022/23. A taxa de juros atualmente aplicável aos depósitos de 6 a 9 meses da Organização é de 0,07% ao ano.

24. Outras receitas consistem primordialmente em quantias recebidas de outras organizações internacionais, pela prestação de serviços de contabilidade e folha de pagamentos, e de assinantes, pela provisão de dados estatísticos por assinatura.

Contribuições

25. Com base em uma despesa de £2.167.600, £286.600 acima da que se especifica no projeto inicial do Orçamento; em uma provisão £82.720 para cobrir contribuições pendentes; e em uma receita de fontes externas estimada em £22.320, calcula-se que a contribuição por voto será de £1.114. Essa contribuição representa uma redução substancial de 14,5% em termos nominais comparada com 2019/20 e um corte ainda mais dramático de 21% em termos nominais e de 24% em termos reais desde 2017/18.

Superávit/(Déficit)

26. A manutenção do total das contribuições e receitas de fontes externas em seus níveis atuais resultaria em uma ausência total de déficit.

QUADRO A
ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO DE 2022/23
ESTIMATIVA DA RECEITA E DA DESPESA
(EM LIBRAS ESTERLINAS)

	Efetiva 2020/20	Autorizada 2021/22	Proposta 2022/23
Receita			
a. Contribuições dos Membros	1.949.434 ¹	1.906.000 ²	2.228.000 ³
b. Fontes externas			
Juros	6.262	1.500	700
Serviços de contabilidade	7.800	7.200	7.200
Assinaturas de dados estatísticos	6.349	27.300	14.420
Administração do Fundo Fiduciário	0	0	0
Fontes externas	20.411	36.000	22.320
Total da receita	1.969.845	1.942.000	2.250.320
Total da despesa	1.859.793	1.881.000	2.167.600
Menos: Provisão para contribuições pendentes	58.073	61.000	82.720
Superávit/(Déficit)	51.979 ⁴	0	0

1/ A contribuição de 2020/21 corresponde a £942 por voto.

2/ A contribuição de 2021/22 corresponde a £953 por voto (redução de 27% em relação a 2019/20).

3/ A contribuição de 2022/23 corresponde a £1.114 por voto (redução de 16% em relação a 2019/20).

4/ Cifras baseadas nos relatórios financeiros pré-auditados relativos a 2020/21.

QUADRO B
ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO DE 2022/23
RESUMO DA DESPESA POR VERBAS
(EM LIBRAS ESTERLINAS)

Verba	Efetiva 2020/21 ¹	Autorizada 2021/22	Proposta 2022/23
1. Prédio	307.176	309.750	384.000
2. Contratação de serviços de idiomas	55.681	93.650	93.000
3. Contratos especiais	26.449	12.000	12.000
4. Viagens	0	11.000	25.000
5. Comunicações	7.504	8.600	8.600
6. Representação oficial	0	0	0
7. Pessoal	1.315.638	1.293.000	1.497.500
8. Outras despesas operacionais	32.784	36.000	35.500
9. Mobiliário e equipamento	0	0	0
10. Despesas relacionadas com computadores	34.183	40.000	20.000
11. Custos das reuniões do Conselho	14.630	10.000	25.000
12. Apoio ao Programa de Atividades	65.748	67.000	67.000
Total	1.859.793	1.881.000	2.167.600

1/ Cifras baseadas nos relatórios financeiros pré-auditados relativos a 2020/21.

QUADRO C
ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO DE 2022/23
DESPESA POR VERBAS E CONSIGNAÇÕES
(EM LIBRAS ESTERLINAS)

Verba e consignação	Efetiva 2020/21	Autorizada 2021/22	Proposta 2022/23
1. Prédio	307.176	309.750	384.000
1.1 Aluguel	218.359	220.750	290.000
1.2 Taxas e impostos urbanos	9.484	9.000	9.000
1.3 Condomínio, serviços compartilhados e Manutenção	79.333	80.000	85.000
1.4 Custos de reforma para transferência para novos escritórios	0	0	0
2. Contratação de serviços de idiomas	55.681	93.650	93.000
2.1 Interpretação	8.000	23.000	23.000
2.2 Tradução	47.681	70.650	70.000
3. Contratos especiais	26.449	12.000	12.000
3.1 Serviços de cotação de café	18.115	0	0
3.2 Honorários profissionais	8.334	12.000	12.000
4. Viagens	0	11.000	25.000
4.1 Passagens quando em missão oficial	0	8.000	15.000
4.2 Diárias	0	3.000	10.000
5. Comunicações	7.504	8.600	8.600
5.1 Correio	29	100	100
5.2 Telefone e fax	7.475	8.500	8.500
6. Representação oficial	0	0	0

QUADRO C (cont.)

ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO DE 2022/23

DESPESA POR VERBAS E CONSIGNAÇÕES
(EM LIBRAS ESTERLINAS)

Verba e consignação	Efetiva 2020/21	Autorizada 2021/22	Proposta 2022/23
7. Pessoal	1.315.638	1.293.000	1.497.500
7.1 Salários básicos (valor líquido)	580.084	515.000	626.000
7.2 Ajustamentos de posto	378.420	348.000	396.000
7.3 Indenização por rescisão de contratos	0	0	0
7.4 Representação pessoal	0	5.000	5.000
7.5 Salário-família	35.511	40.000	65.000
7.6 Subsídio de educação	41.250	42.000	45.000
7.7 Fundo de Previdência	210.714	185.000	283.000
7.8 Seguros	34.146	33.000	60.000
7.9 Instalação inicial e término de contratos	0	30.000	0
7.10 Passagens para férias no país de origem	4.859	2.000	1.500
7.11 Horas extras		0	0
7.12 Gratificação por conhecimento de idiomas	231	0	0
7.13 Pessoal temporário/ Serviços externos	30.423	93.000	16.000
8. Outras despesas operacionais	32.784	36.000	35.500
8.1 Fotocopiadoras e impressoras			
a. Aluguel e manutenção	9.449	10.000	8.000
8.2 Materiais de escritório			
a. Produção de documentos	666	1.500	1.500
b. Diversos	624	1.000	1.000
8.3 Publicações	104	1.500	1.500
8.4 Outras despesas	21.941	22.000	23.500
9. Mobiliário e equipamento	0	0	0
10. Despesas relacionadas com computadores	34.183	40.000	20.000
11. Custos das reuniões do Conselho	14.630	10.000	25.000
12. Apoio ao Programa de Atividades	65.748	67.000	67.000
Total	1.859.793	1.881.000	2.167.600

QUADRO D
ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO DE 2022/23
COMPARAÇÃO DA DESPESA POR VERBAS
(EM LIBRAS ESTERLINAS)

Verba	Despesa autorizada 2021/22	Despesa proposta 2022/23	Aumento / (Redução))	
			Montante	Porcentagem
1. Prédio	309.750	384.000	74.250	24,0%
2. Contratação de serviços de idiomas	93.650	93.000	(650)	(0,7%)
3. Contratos especiais	12.000	12.000	0	-
4. Viagens	11.000	25.000	14.000	127,3%
5. Comunicações	8.600	8.600	0	-
6. Representação oficial	0	0	-	-
7. Pessoal	1.293.000	1.497.500	204.500	15,8%
8. Outras despesas operacionais	36.000	35.500	(500)	(1,4%)
9. Mobiliário e equipamento	0	0	0	-
10. Despesas relacionadas com computadores	40.000	20.000	(20.000)	(50,0)%
11. Custos das reuniões do Conselho	10.000	25.000	15.000	150,0%
12. Apoio ao Programa de Atividades	67.000	67.000	0	-
Total	1.881.000	2.167.600	286.600	15,2%

EXPLICAÇÃO POR VERBAS E CONSIGNAÇÕES

O quadro C acima mostra o desdobramento da despesa, e o quadro D, as despesas dos exercícios financeiros de 2021/22 e 2022/23. Para comparação, as cifras relativas a 2021/22 são dadas entre parênteses.

1. Prédio: £384.000 (£309.750)

1.1 Aluguel: £290.000 (£220.750)

Este montante cobre o pagamento do aluguel de parte do quarto andar de 222 Gray's Inn Road, Londres, pela Organização. O custo do aluguel em 222 Gray's Inn Road de 1.º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023 será de £290.000. Durante o exercício financeiro de 2020/21, a Secretaria conseguiu desdobrar, com aplicação por dois anos a partir de setembro de 2020, o período de “6 meses por metade do aluguel”³ a que a Organização inicialmente teria direito a partir de outubro de 2022, tendo nesse sentido firmado uma escritura de variação do contrato de locação dos escritórios com a administradora, a Telereal Trillium. O propósito da emenda foi regularizar as saídas de caixa da OIC. No entanto, a amortização dos “6 meses por metade de aluguel” termina no final de setembro de 2022 e o valor total do aluguel, orçado em £290.000, será cobrado durante o exercício financeiro de 2022/23.

1.2 Taxas e impostos urbanos: £9.000 (£9.000)

1.3 Condomínio, serviços e manutenção: £85.000 (£80.000)

Este montante cobre diversos serviços, entre os quais limpeza dos escritórios, eletricidade, artigos de higiene, luminárias e seguro do prédio, e o aumento se deve a altas referentes à inflação estabelecidas pelo locador. A manutenção do prédio está a cargo do locador, que cobrará da Organização uma taxa anual de condomínio de £10,2 por pé quadrado, e esta poderá ser ajustada para levar em conta a inflação.

1.4 Custos de reforma para transferência para novos escritórios: £0 (£0)

Nenhuma consignação foi feita para custos de reforma relativos a novas instalações no futuro próximo, devido a reduções orçamentárias emergenciais.

³ Esse período de “6 meses por metade do aluguel” estava marcado para o terceiro e o quarto trimestres de 2022 do contrato inicial de locação.

2. **Contratação de serviços de idiomas: £93.000 (£93.650)**

2.1 Interpretação (valor líquido): £23.000 (£23.000)

Calculou-se este montante com base num programa que compreende duas sessões do Conselho, uma em abril e uma em setembro. Como medida de corte de custos, consignação foi feita para apenas três dias de interpretação em cada sessão. Antes da pandemia da covid-19, as sessões do Conselho costumavam ter interpretação completa em seus cinco dias.

2.2 Tradução: £70.000 (£70.650)

Este montante destina-se a cobrir trabalho de tradução terceirizado, e seu cálculo foi feito com base na tabela que as Nações Unidas aplicam ao pagamento de tradutores independentes em Londres. Como medida para cortar despesas, só se prevê a tradução de documentos de alta prioridade.

3. **Contratos especiais: £12.000 (£12.000)**

3.1 Serviços de cotação de café: £0 (£0)

Este montante é para o pagamento de serviços prestados pelas seguintes empresas:

a.	Coffee Publications Inc.		
	Nova Iorque	£0	(£0)
b.	Deutscher Kaffee-Verband		
	Alemanha	£0	(£0)
c.	Union Nationale du Café		
	(UNACAF), Le Havre	£0	(£0)
d.	Outros	£0	(£0)

Estes serviços foram cortados e substituídos por um sistema inovador e gratuito de provisão de dados pelo setor privado.

3.2 Honorários profissionais: £12.000 (£12.000)

Esta consignação destina-se a cobrir custos de serviços jurídicos e outros honorários profissionais.

4. **Viagens: £25.000 (£11.000)**

4.1 Passagens quando em missão oficial: £15.000 (£8.000)

4.2 Diárias: £10.000 (£3.000)

O aumento deve-se à previsão de que mais viagens serão necessárias durante o exercício financeiro de 2022/23 do que nos dois últimos anos, durante os quais o número de reuniões internacionais diminuiu devido à pandemia da covid-19. Como medida de redução de custos, as despesas de viagem foram reduzidas drasticamente nos Orçamentos de emergência de 2020/21 e 2021/22.

5. Comunicações: £8.600 (£8.600)

5.1 Correio: £100 (£100)

5.2 Telefone e fax: £8.500 (£8.500)

As despesas com o sistema telefônico da sede e as despesas postais haviam sido reduzidas nos últimos anos, como parte de uma mudança para trabalho sem papéis e como medida de poupança de custos. A importância de £8.600 continua a mesma que no Orçamento de 2021/22.

6. Representação oficial: £0 (£0)

As despesas de representação oficial estão reduzidas a zero desde 2020/21 como medida de poupança de custos.

7. Pessoal (valor líquido): £1.497.500 (£1.293.000)

Os custos de Pessoal acompanham as escalas de vencimentos e de remuneração para fins de aposentadoria das Nações Unidas, que governam os benefícios aos funcionários. A Organização baseia as escalas de vencimentos de seu pessoal nas da agência especializada das Nações Unidas em Londres, a Organização Marítima Internacional (OMI). Os custos orçados nesta rubrica baseiam-se no Quadro do Pessoal que se reproduz no Anexo II.

7.1 e

7.2 Salários básicos e ajustamentos de posto (valor líq.): £1.022.000 (£863.000)

7.2.1 Categoria de Serviços Gerais: £32.000 (£0)

O acréscimo de £32.000 em relação ao exercício financeiro de 2021/22 deve-se ao novo cargo de Auxiliar de Escritório (G-4/G-5).

7.2.2 Categorias Profissional e Superior: £990.000 (£863.000)

Dotação foi feita para uma revisão da escala de vencimentos do pessoal desta categoria a partir de janeiro de 2022, computando-se a inflação à taxa de 1,5%, com base no aumento médio estabelecido na escala de vencimentos e aposentadorias das Nações Unidas e a concessão dos incrementos normais de escalão aos funcionários previsto no Estatuto e Regulamento do Pessoal. O sistema de ajustamentos de posto é aplicável aos salários desta categoria e destina-se, *inter alia*, a contrabalançar os efeitos da flutuação das taxas de câmbio sobre as escalas de vencimentos com base no dólar dos EUA publicadas pelas Nações Unidas. O sistema de ajustamentos de posto é aplicável aos salários desta categoria e destina-se, *inter alia*, a contrabalançar os efeitos da flutuação das taxas de câmbio sobre as escalas de vencimentos com base no dólar dos EUA publicadas pelas Nações Unidas. O aumento de £127.000 em relação ao exercício financeiro de 2021/22 deve-se principalmente ao seguinte: substituição do cargo de Economista (P-1/P-2) pelo de Assistente Pessoal da Diretora-Executiva (P-1/P-2), com inclusão da mudança entre os custos orçados do pessoal trabalhando em regime de tempo integral e inclusão entre esses custos dos cargos de Estatístico (P-1/P-2) e Oficial de Finanças (P-1/P-2), cujas funções, na altura do preparo deste documento, eram desempenhadas por pessoal temporário. O cargo de Auxiliar de Finanças (G-4/G-5) foi substituído pelo de Oficial de Finanças (P-1/P-2), por prever-se um volume elevado de serviços financeiros para cobrir atividades correntes do Fundo Fiduciário. Um novo cargo de Auxiliar de Escritório (G-4/G-5) foi incluído, devido a maior volume de trabalho administrativo dentro da Organização; e o cargo de Coordenador de Tradução e Documentos foi reclassificado para menor grau, passando de P-2/P-3 a P-1/P-2. Além disso, o cargo de Oficial de Secretaria e Comunicações foi redesignado como Oficial de Secretaria, Comunicações e Relações Externas, com a mesma classificação de P-1/P-2.

7.3 Indenização por rescisão de contratos: £0 (£0)

Esta consignação aplica-se nas eventualidades de rescisão de contratos.

- 7.4 Representação pessoal: £5.000 (£5.000)
Esta consignação diz respeito à representação pessoal da Diretora-Executiva.
- 7.5 Salário-família: £65.000 (£40.000)
Esta importância foi calculada com base na atual escala de salários-família das Nações Unidas e no número de dependentes que fazem jus ao subsídio. O aumento deve-se principalmente à inclusão do salário-família que cabe ao cargo de Coordenador de Estatística (P-2/P-3), não orçado no exercício financeiro de 2021/22, e aos cargos de Assistente Pessoal da Diretora-Executiva (P-1/P-2) e de Oficial de Finanças (P-1/P-2).
- 7.6 Subsídio de educação: £45.000 (£42.000)
Esta estimativa baseia-se no número de filhos dependentes dos atuais funcionários recrutados internacionalmente que fazem jus ao subsídio previsto no Estatuto e Regulamento do Pessoal. O aumento de £3.000 é atribuível a uma alta prevista das taxas cobradas por instituições de ensino.
- 7.7 Fundo de Previdência: £283.000 (£185.000)
Esta rubrica cobre a contribuição da Organização ao Fundo de Previdência do pessoal, que se baseia nas correspondentes escalas de contribuições para fins de aposentadoria das Nações Unidas. Pelo Estatuto e Regulamento do Pessoal, os funcionários podem optar por contribuições a taxas de 7,9% ou 10% da remuneração aplicável, com contribuições correspondentes da Organização, respectivamente, de 15,8% ou 20%. Durante os exercícios financeiros de 2019/20, 2020/21 e 2021/22, os funcionários optaram voluntariamente por abrir mão, em reconhecimento das dificuldades financeiras da Organização, da opção contribuir pelo valor mais alto de 10%, com isso beneficiando os Membros com economias consideráveis. O projeto de Orçamento para 2022/23 restaura este benefício, e o orçamento para o Fundo de Previdência foi calculado à taxa de 10% da remuneração aplicável, ao passo que a correspondente contribuição da Organização é de 20%, nos termos das disposições pertinentes do Estatuto e Regulamento do Pessoal da OIC.
- 7.8 Seguros: £60.000 (£33.000)
A contribuição da Organização ao United Kingdom National Insurance Scheme é avaliada em £40.000, e sua contribuição a um convênio de saúde particular em favor dos funcionários estrangeiros que preferem não contribuir

para o United Kingdom National Insurance Scheme é avaliada em £8.000. A contribuição ao United Kingdom National Insurance Scheme foi calculada com base nas alíquotas que começaram a vigorar em abril de 2022. Os prêmios dos seguros de vida e de viagem são de £7.200 e £780, respectivamente. O aumento de £27.000 em relação ao exercício financeiro de 2021/22 deve-se principalmente ao recrutamento em regime de tempo integral da Assistente Pessoal da Diretora Executiva (P-1/P-2), do Estatístico (P-1/P-2), do Oficial de Finanças (P-1/P-2) e do Auxiliar de Escritório (G-4/G-5).

7.9 Instalação inicial e término de contratos: £0 (£30.000)

Não se destinou consignação para despesas de instalação e de término de contratos. A soma de £30.000 incluída no Orçamento de 2021/22 cobria os custos da partida do Diretor-Executivo anterior no final de seu mandato e da instalação inicial da atual Diretora-Executiva, cujo mandato começou em maio de 2022. Os custos no exercício financeiro de 2021/22 foram determinados com base no Estatuto e Regulamento do Pessoal da OIC.

7.10 Passagens para férias no país de origem: £1.500 (£2.000)

A importância acima suplementa a que se acha reservada e corresponde ao número de funcionários recrutados internacionalmente que fazem jus a férias em seu país de origem a cada dois anos, nos termos do Estatuto e Regulamento do Pessoal.

7.11 Horas extras: £0 (£0)

Não se fez consignação para horas extras.

7.12 Gratificação por conhecimento de idiomas: £0 (£0)

Como disposto no Estatuto e Regulamento do Pessoal, uma gratificação por conhecimento de idiomas é paga aos funcionários da categoria de Serviços Gerais proficientes em dois idiomas oficiais que tenham sido aprovados em exames de proficiência nos idiomas pertinentes. Não se fez consignação para cobrir Gratificação por conhecimento de idiomas.

7.13 Pessoal temporário (valor líquido): £16.000 (£93.000)

A redução está ligada ao recrutamento em regime de tempo integral, durante 2022/23, de um Estatístico (P-1/P-2) e de um Oficial de Finanças (P-1/P-2), cujas funções, na altura do preparo deste documento, eram desempenhadas por pessoal temporário. A consignação para 2022/23 só cobre os serviços externos de um Consultor de Comunicações e Web.

8. Outros custos operacionais: £35.500 (36.000)

8.1 Equipamento: £8.000 (£10.000)

Esta importância cobre a maior parte do equipamento da Organização, como, por exemplo, fotocopiadoras e impressoras, alugadas nos termos dos respectivos contratos operacionais, que incluem consertos e manutenção. A redução de £2.000 em relação a 2021/22 resulta da cessação, como parte da redução de custos, dos serviços de um provedor existente que deixaram de ser necessários.

8.2 Materiais de escritório: £2.500 (£2.500)

a. Produção de documentos: £1.500 (£1.500)

Esta consignação para papel e outros materiais para impressão de documentos é a mesma que em 2021/22, refletindo uma política de documentos sem papel.

b. Diversos: £1.000 (£1.000)

c. Esta quantia é para artigos de papelaria em geral.

8.3 Publicações: £1.500 (£1.500)

Esta quantia é para assinaturas de periódicos e a aquisição de outras publicações, livros e CDs para uso na Biblioteca.

8.4 Outras despesas: £23.500 (£22.000)

(1)	Auditoria	£12.000	(£12.000)
(2)	Serviço de café / bufê	£500	(£0)
(3)	Seguro do conteúdo do prédio	£7.400	(£7.400)
(4)	Treinamento de pessoal	£0	(£0)
(5)	Exames médicos e oftalmológicos do pessoal	£2.000	(£2.000)
(6)	Taxas bancárias	£1.300	(£300)
(7)	Diversos	£300	(£300)

O banco começou a cobrar £100 por mês para manter as contas da OIC durante 2021/22.

9. Mobiliário e equipamento: £0 (£0)

Esta quantia normalmente se refere a um programa contínuo de substituição de itens em mau estado de conservação.

10. Despesas relacionadas com computadores: £20.000 (£40.000)

Esta quantia é para assistência técnica e manutenção do hardware e software dos computadores e para o programa contínuo de atualização e substituição de computadores, monitores, servidores e periféricos. Ela se baseia no novo servidor baseado em nuvem com o Microsoft 365, que possibilitou à OIC reduzir as despesas relacionadas com computadores no Orçamento de 2022/23. A consignação cobre o seguinte:

Hardware	£1.000	(£1.000)
Software	£3.000	(£2.000)
Contratos de suporte	£15.000	(£26.000)
Internet	£1.000	(£1.000)
Substituição dos computadores	£0	(£10.000)

11. Custos das reuniões do Conselho: £25.000 (£10.000)

Este cenário orçamentário pressupõe que deixarão de ser realizadas apenas reuniões on-line, como foi a norma durante a pandemia da covid-19. O cenário pressupõe que em 2022/23 uma sessão do Conselho será realizada na Índia e a outra em Londres, em formato híbrido (presencial/on-line). Consignação foi feita para um centro eletrônico de interpretação durante as sessões híbridas do Conselho.

12. Apoio ao Programa de Atividades: £67.000 (£67.000)

Uma quantia provisória de £67.000, igual à do exercício anterior, foi incluída para cobrir o custo de consultores que realizem atividades específicas sob a égide acima. É favor ver o comentário acerca do parágrafo 15.

Como mencionado anteriormente, a operação e coordenação da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) são realizadas gratuitamente por um funcionário que se espera continuará a ser disponibilizado como contribuição voluntária de um país Membro da OIC. A operação da FTTPC é coberta sobretudo por contribuições voluntárias de Membros da OIC, do setor privado e de organizações internacionais intergovernamentais e não governamentais.

ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO DE 2022/23

QUADRO DO PESSOAL

2022/23	Título do cargo	Classificação
13	TOTAL	
2	GABINETE DA DIRETORA-EXECUTIVA	
1	Diretora-Executiva	USG
1*	Assistente da Diretora-Executiva	P-1/P-2
6	DIVISÃO DE OPERAÇÕES	
1	Chefe de Operações	D-1
1	Economista-Chefe	P-4 / P-5
1	Economista Sênior	P-3/ P-4
1 **	Coordenador de Estatística	P-2 / P-3
1	Oficial de Secretaria, Comunicações e Relações Externas	P-1 / P-2
1	Estatístico	P-1 / P-2
5	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
1	Chefe de Finanças e Administração	P-4 / P-5
1	Coordenador de Tradução e Documentos	P-1 / P-2
1	Oficial Administrativo	P-1 / P-2
1	Oficial de Finanças	G-4 / G-5
1*	Auxiliar de Escritório	

* Cargos acrescentados no Orçamento Administrativo para 2022/23

** Vago durante todo o exercício de 2021/22; cobertura parcial através de apoio temporário/externo

**CONTRIBUIÇÕES AO ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021/22
AOS 17 DE JUNHO DE 2022**

Membro	2021/22 Fixadas	Recebidas até 17 junho 2022	Pendentes aos 17 junho 2022
	£	£	£
Angola	4.765		4.765
Brasil	275.417	244.266	31.151
Camarões	6.671	6.501	170
Colômbia	97.206	97.206	0
Costa Rica	12.389	12.389	0
Côte d'Ivoire	15.248	15.240	8
El Salvador	8.577	8.577	0
Etiópia	31.449	31.449	0
Federação Russa	76.240		76.240
Filipinas	4.765	4.765	0
Gabão ^{3/}	2.990		2.990
Gana	4.765		4.765
Honduras	52.415	52.415	0
Índia	46.697	46.697	0
Indonésia	51.462	51.462	0
Japão	100.065	100.065	0
Madagáscar	4.765	4.765	0
México	24.778		24.778
Nepal	4.765		4.765
Nicarágua	22.872	22.872	0
Nigéria ^{1/}	3.982	3.982	0
Noruega	14.295	14.295	0
Panamá	4.765	4.765	0
Papua-Nova Guiné	10.483	10.483	0
Peru	32.402	3.371	29.031
Quênia	10.483		10.483
Reino Unido	71.475	71.475	0
Ruanda	6.671		6.671
Suíça	44.791	44.791	0
Tailândia	5.718	5.718	0
Tanzânia	10.483		10.483
Timor-Leste	5.718		5.718
Togo	5.718	5.718	0
Tunísia	11.436		11.436
Uganda ^{2/}	38.120		38.120
União Europeia	634.698	634.698	0
Vietnã	153.433		153.433
Total	1.912.972	1.497.965	415.007

1/ A Nigéria tornou-se Membro da OIC sob a égide do AIC de 2007 em 1.º de novembro de 2021.

2/ Uganda notificou à OIC em 10 de setembro de 2021 sua decisão de não aderir à prorrogação do Acordo de 2007. A retirada de Uganda tornou-se efetiva em 2 de fevereiro de 2022.

3/ Em 14 de fevereiro de 2022 o Gabão pagou suas contribuições pendentes à OIC. A participação do Gabão foi restaurada, ao abrigo da Resolução 470.

**CONTRIBUIÇÕES AO ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO PENDENTES
RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES
AOS 17 DE JUNHO DE 2022**

Membro	£
Bolívia, Estado Plurinacional da	18.679
Burundi	13.636
Congo Rep. Dem. do	20.803
Cuba	6.395
Equador	11.334
Gabão ^{1/}	569
Gana	4.710
lêmen	52.260
Libéria	78.840
Maláui	58.656
República Centro-Africana	63.054
Ruanda	823
Serra Leoa	11.230
Tanzânia	10.362
Timor-Leste	5.735
Tunísia	10.478
Venezuela	20.173
Vietnã	50.000
Zâmbia	39.944
Zimbábue	42.476
Total	520.157

1/ Em sua sessão de março de 2013 o Conselho Internacional do Café determinou que uma insuficiência no pagamento de contribuições de até 5% ou, se maior, até £1.000 deve ser considerada como diferença na taxa de câmbio. Como o déficit de £569 no pagamento do Gabão é abrangido por esse critério, a participação do Gabão como Membro foi restaurada.

CONTRIBUIÇÕES AO ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO
PAÍSES QUE AINDA NÃO COMPLETARAM FORMALIDADES
PARA PARTICIPAÇÃO NO AIC 2007
AOS 17 DE JUNHO DE 2022

Membro	Previous years
	£
Congo, Rep. do	39.505
Guiné	108.759
República Dominicana	30.729
Total	178.993

**EVOLUÇÃO DO FUNDO DE RESERVA
AOS 30 DE SETEMBRO DE 2021**

	£
Saldo em 30 de setembro de 2019	1.317.464
Mais:	
Superávit transportado ao Fundo de Reserva	332.165
Transferência da Conta "de Reserva"	54.456
Menos	
Importâncias transferidas em virtude de rescisão de contratos	(26.249)
Provisão para cobrir contribuições pendentes	(102.774)
Saldo em 30 de setembro de 2020	1.575.062
Mais:	
Superávit transportado ao Fundo de Reserva	110.052
Transferência da Conta "de Reserva"	
Menos:	
Importâncias transferidas em virtude da rescisão de contratos	(169.321)
Provisão para cobrir contribuições pendentes	(58.014)
Mais:	
Ajuste do exercício anterior	8.098
Saldo em 30 de setembro de 2021	1.465.877